



EDITAL COMPLEMENTAR 013 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 GABARITO PRELIMINAR – CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão do Concurso Público e no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO PRELIMINAR** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** para o **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** nos seguintes termos:

Art. 1 O Gabarito Preliminar consta do **Anexo I** deste Edital.

Art. 2 O prazo para interposição de Recurso contra as questões de prova se iniciará no dia 20/01/2026 e se encerrará as 23h59min (Horário de Brasília) do dia 22/01/2026.

Art. 3 O pedido de recurso deverá ser encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico www.valespe.com.br, utilizando-se do campo específico disponível na Área do Candidato.

Art. 4 Recursos não interpostos e/ou fundamentados na forma prevista no Edital de Abertura serão indeferidos sem análise de mérito.

Art. 5 Eventuais questões anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos, com a atribuição integral da pontuação correspondente.

Art. 6 A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso à outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

Castilho/SP, 19 de dezembro de 2025

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito do Município de Castilho



ANEXO I

Agente de Endemias

01: A	02: C	03: C	04: D	05: A	06: B	07: C	08: D	09: C	10: B
11: C	12: A	13: C	14: B	15: D	16: B	17: A	18: A	19: A	20: C
21: A	22: B	23: D	24: D	25: A	26: D	27: A	28: A	29: B	30: C
31: D	32: A	33: C	34: D	35: A	36: C	37: A	38: B	39: A	40: D